



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**DECRETO Nº 1.409/2021**  
de 03 de fevereiro de 2.021

*“Altera, temporariamente, a jornada de trabalho dos estagiários municipais de Nova Canaã Paulista.”*

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,**  
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista,  
Estado de São Paulo, no uso de suas legais  
atribuições, etc;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente, durante o período de suspensão das aulas presenciais, fica autorizada a jornada de trabalho de 4 horas diárias aos estagiários das repartições públicas do município.

**Art. 2º.** Determinada a retomada das aulas presenciais, restituir-se-á jornada de trabalho dos estagiários a 6 horas diárias.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de fevereiro de 2.021

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio. Publicado por afixação no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA